Revogado pela Portaria ENEAM n. 1 de 1º de fevereiro de 2016

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1709 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 08 de Abril de 2015 Publicação: Quinta-feira, 09 de Abril de 2015 PORTARIA ENFAM N. 10 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Designa magistrado do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul para compor, em substituição, o Comitê Técnico de Formação e Pesquisa da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira - Enfam.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 2°, II e III, e 8° da Resolução STJ n. 3 de 30 de novembro de 2006, alterada pela Resolução STJ n. 5 de 19 de junho de 2008, bem como na Resolução Enfam n. 6 de 28 de abril de 2014,

Tendo em vista a designação do magistrado Fábio Vieira Heerdt para exercer a função de Juiz-Corregedor da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para complementar o biênio do magistrado Fábio Vieira Heerdt, designado pela <u>Portaria n. 9, de 9 de junho de 2014,</u> o Juiz de Direito Roberto José Ludwig do Tribunal do Estado do Rio Grande do Sul para compor o Comitê Técnico de Formação e Pesquisa – CTAF:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Documento: 46428975 Página 1 de 1